



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 19/05/2023

Responsável técnico: João Lopes Alves de Almeida; Diretor Superintendente: Rubens Xavier Martins; Responsável pela movimentação financeira: Wesley de Almeida Franco; Representante do Conselho Deliberativo: Silvana Ferreira Cactano.

Às 9:00 horas do dia 19 de maio de 2023, atendendo à convocação, reuniram-se no Instituto os membros do Comitê que assinam abaixo. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, após, o sr. João, diretor financeiro, procedeu à leitura da ordem do dia:

1) Carteira de Investimentos do Instituto, cenários e despesas. A carteira do IPRED encerrou o mês de abril com um total de R\$ 167.461.247,76 de PL. A rentabilidade da carteira foi de R\$ 1.550.915,62, que equivale aproximadamente a 0,94%. Dos recursos da carteira, R\$ 130.086.210,55 um percentual de 77,68%, estão alocados em fundos de renda fixa e os outros 37.375.037,21%, em fundos de renda variável e outros (multimercado, imobiliários, FIP's e exterior). Do PL, a quantia de R\$ 157.191.273,55 compreende a reserva para despesas previdenciárias, e os outros 10.269.974,21, a reserva para despesas administrativas.

As perspectivas para o mercado doméstico segundo o Boletim Focus de 12/05/23 estão no quadro abaixo:

Mediana - Agregado	2023							2024						
	Ha 4 semanas	Ha 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Ha 4 semanas	Ha 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	6,01	6,02	6,03	▲ (1)	150	6,00	63	4,18	4,16	4,15	▼ (2)	144	4,12	61
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,90	1,00	1,02	▲ (1)	111	1,00	40	1,40	1,40	1,38	▼ (2)	101	1,27	37
Câmbio (R\$/US\$)	5,24	5,20	5,20	≡ (3)	123	5,20	51	5,26	5,25	5,20	▼ (1)	119	5,20	49
Selic (% a.a)	12,50	12,50	12,50	≡ (4)	136	12,50	62	10,00	10,00	10,00	≡ (13)	131	10,00	60
IGP-M (variação %)	3,50	2,14	2,03	▼ (5)	85	1,51	31	4,18	4,14	4,14	≡ (1)	70	4,20	27
IPCA Administrados (variação %)	10,20	10,70	10,53	▼ (2)	101	10,36	26	4,50	4,50	4,50	≡ (5)	87	4,27	22
Conta corrente (US\$ bilhões)	-49,90	-47,70	-47,30	▲ (5)	34	-47,45	14	-52,00	-52,25	-52,50	▼ (1)	32	-53,05	12
Balança comercial (US\$ bilhões)	55,48	60,00	60,00	≡ (2)	33	55,00	15	52,30	55,00	54,80	▼ (1)	30	54,60	13
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	≡ (20)	31	80,00	13	80,00	80,00	80,00	≡ (15)	30	80,00	12
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	61,30	60,70	60,70	≡ (1)	29	61,00	11	64,50	64,10	64,20	▲ (2)	26	63,75	10
Resultado primário (% do PIB)	-1,00	-1,00	-1,00	≡ (4)	40	-1,10	15	-0,80	-0,80	-0,80	≡ (8)	37	-0,80	14
Resultado nominal (% do PIB)	-7,80	-7,80	-7,80	≡ (2)	28	-7,93	12	-7,10	-7,00	-7,00	≡ (3)	26	-7,00	11

O diretor financeiro fez a leitura do relatório que a LDB, consultora do Instituto, divulga mensalmente analisando os cenários doméstico e internacional do mês que se encerrou e dá perspectivas para os períodos seguintes, baseando-se no relatório Focus, opinião de especialistas e informações divulgadas pelos órgãos de mercado, como o COPOM e FED, e faz recomendações para carteiras de RPPS's. O Diretor comentou que IBOVESPA em abril fechou positivo em 2,5%, perfazendo -4,83% no ano. A Consultoria, com base no cenário analisado, segue recomendando a compra direta de NTN-Bs como estratégia para ancoragem de rentabilidade acima da meta atuarial e contribuindo para redução da volatilidade global da carteira em razão da marcação na curva, contudo tal estratégia requer carregamento dos títulos até seu vencimento, por esta razão este tipo de investimento precisa ser respaldado por estudo ALM.

O diretor informou que neste mês o fundo BB PREVID RF TP IPCA, da conta segregada para o COMPREV, chegou em seu vencimento e será encerrado, devolvendo o principal mais os juros, pouco mais de 15,8 milhões. Ainda, colocou que a carteira do Instituto está muito próxima do limite de alocação em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso III, alínea "a" da Resolução do CMN 4.963/21, ou seja, aqueles atrelados à taxa DI, por esta razão não há mais espaço para aplicações neste seguimento, embora seja o mais indicado para o momento tendo em vista seu curtíssimo prazo e baixo risco com performance favorecida no atual cenário. Desta forma, propôs alocar o valor do pagamento do fundo acima citado para o fundo BB RF REFERENCIADO DI TP FI LP que é um fundo 100% Títulos Públicos que busca o percentual do CDI. Ele é enquadrado no Artigo 7º, Inciso I, alínea "b" da Resolução do CMN 4.963/21 que permite alocação de até 100% da carteira. O fundo foi credenciado no Instituto e não possui impedimentos para receber recursos de RPPS's, além disso sua rentabilidade está em linha com o índice a qual persegue. O sr. João também sugeriu que o recurso aplicado no BB PREVID RF TP IPCA I, este da conta previdenciária do Banco do Brasil, seja realocado para o REFERENCIADO DI. O fundo IPCA I venceu ano passado, contudo o valor poderia continuar investido no fundo até solicitação de resgate pelo cotista. No

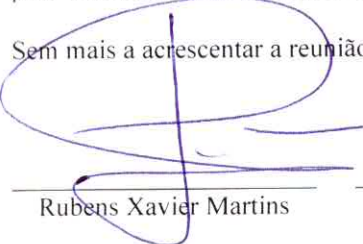
momento atual, segundo o diretor, o fundo já não entrega o mesmo rendimento, por isso é mais interessante desfazer a aplicação e realocá-la no fundo citado.

Os membros do Comitê concordaram com as realocações acima. Também concordaram em continuar movimentando os fundos de DI para pagamento das obrigações do Instituto e, quando, necessário resgatar de outros fundos de renda fixa com liquidez.

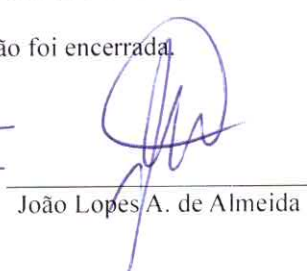
2) Dívida da PMD: O diretor financeiro atualizou o Comitê quanto aos valores da dívida da PMD referentes a parte da alíquota suplementar do período de 05/2018 a 01/2021. O total atualizado desse montante está em R\$ 343.887.897,44. Que essa atualização foi oficializada junto a PMD para providências quanto a sua regularização.

3) Reversão de valor do fundo de custeio: O Conselho Deliberativo do Instituto autorizou a reversão, para a conta previdenciária, do valor do saldo que havia em 31/12/2021 aplicado nos fundos segregados para manutenção das despesas administrativas do Instituto. Deste modo, a partir do próximo mês, o total de R\$ 10.073.172,75 deverá ser repassado das contas bancárias destinadas às despesas administrativas para as contas bancárias destinadas às despesas previdenciárias. A razão desta movimentação é pelo fato de que a cada exercício há sobras dos recursos referentes à taxa de administração destinados ao custeio do Instituto. Além disso, a Portaria 1.467/22 da SEPREV, em seu Artigo 84, Inciso III, Alínea "b" regulamentou tanto a manutenção da vinculação deste recurso à reserva administrativa quanto sua reversão, desde que autorizada pelo Conselho Deliberativo, para pagamento de benefícios previdenciários. De outra parte, há que realizar ainda, neste exercício, o repasse do valor da taxa de administração referente 2022, isto é, segregar o valor de R\$ 5.120.622,92 para o custeio, assim somente será necessário repassar a diferença de R\$ 4.952.549,83 e fazer a devida contabilização.

Sem mais a acrescentar a reunião foi encerrada.



Rubens Xavier Martins



João Lopes A. de Almeida



Wesley De Almeida Franco



Silvana Ferreira Caetano